

 SECIRM	SUBCOMISSÃO PARA O PLANO SETORIAL PARA OS RECURSOS DO MAR Comitê Executivo para a Formação de Recursos Humanos em Ciências do Mar Esplanada dos Ministérios – Bloco N – Anexo B – 3º andar Brasília – DF – CEP 70055-900 URL: https://cienciasdomarbrasil.furg.br/	
---	---	---

Ata 32/2025

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 8h, por videoconferência, reuniu-se o Comitê Gestor Nacional dos Laboratórios de Ensino Flutuantes – CNG/LEF, com a participação do Prof. Dr. Luiz Carlos Krug, Coordenador do PPG-Mar, Prof. Dr. Raphael Mathias Pinotti, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, coordenador do CGR Sul, Prof. Dr. João Luiz Baptista de Carvalho, da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, coordenador do CGR Norte, Prof. Dr. Abílio Soares Gomes, da Universidade Federal Fluminense – UFF, coordenador do CGR Sudeste, e do Prof. Dr. Alex Costa da Silva, da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, coordenador do CGR Nordeste, para tratar dos temas da pauta: a. Acordo de cooperação com o CENPES/Petrobrás; b. Documento do TCU; c. Embarques do INCT-BAA; d. Participação do CGN/LEF na reunião da *@SeaNetwork*; e e. Assuntos gerais. Dando início a sessão, o Prof. Krug colocou em pauta o assunto a. Acordo de cooperação com o CENPES/Petrobrás, informando que o Prof. Stefan Weigert, do IO-FURG, que está em tratativas para levantamento de dados na Bacia de Pelotas, foi comunicado pelo Analista Ambiental Halesio Milton Correa de Barros Neto, do CENPES/Petrobrás, que o trabalho possivelmente será realizado com o uso do LEF CM I, assim como outros de interesse daquela instituição ao longo da costa brasileira, em face do acordo de cooperação para uso dos quatro LEF que está em negociação com o CNG/LEF. Após amplo debate sobre o tema, ficou entendido que uma vez firmado o acordo para uso dos LEF por até 100 dias de mar por ano por parte do CENPES/Petrobrás, a definição dos dados a serem coletados, dos equipamentos necessários, do corpo técnico-científico e custeio das atividades serão objeto de definição caso a caso, uma vez que o acordo em discussão trata especificamente da disponibilização dos LEF. Ficou entendido que o CGN/LEF aguardará o contato do CENPES/Petrobrás para continuidade das tratativas para ultimar o acordo de cooperação. Continuando, foi colocado em pauta o assunto b. Documento do TCU, tendo o coordenador informado que a FURG já recebeu o comunicado de aceitação do pedido de prorrogação por 60 dias para a apresentação das informações requeridas pelo TCU, o que também já deve ter ocorrido com as demais instituições. Conclui acrescentando que a expectativa é de que em breve as reitorias das quatro instituições promovam um encontro com o MEC, o que deverá incluir a participação do CGN/LEF. Na sequência, foi colocado em pauta o assunto c. Embarques do INCT-BAA. O Prof. Krug disse que a coordenação do INCT-BAA enviou o desenho amostral dos embarques em cada região da costa brasileira e que o tema deverá ser debatido com brevidade entre os envolvidos, de forma que o CGN/LEF aguardará o convite para as reuniões de discussão do tema. Os presentes fizeram uma série de colocações sobre o tema, ficando entendido que as dúvidas serão superadas nestes encontros que deverão acontecer em breve. Na sequência foi colocado em pauta o assunto d. Participação do CGN/LEF na reunião da *@SeaNetwork*, a qual será realizada de modo online nos dias 20 e 21/03. Houve consenso de que o CGN será representado pelo Prof. Raphael, ocasião em que será divulgado o que se fez nos LEF desde a última reunião da Rede (2024) e a oportunidade de embarque de estudantes de graduação africanos

(preferencialmente PALOP) nos embarques do INCT-BAA mencionados no item c. acima, até um máximo de estudantes por LEF. Não havendo manifestações em e. Assuntos gerais e nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que é assinada pelos integrantes do CGN/LEF.

Documento assinado digitalmente
 **RAPHAEL MATHIAS PINOTTI**
Data: 10/03/2025 15:54:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Raphael Mathias Pinotti
FURG

Documento assinado digitalmente
 **JOAO LUIZ BAPTISTA DE CARVALHO**
Data: 15/03/2025 13:14:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. João Luiz Baptista de Carvalho
UFMA

Documento assinado digitalmente
 **ABILIO SOARES GOMES**
Data: 12/03/2025 07:37:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Abílio Soares Gomes
UFF

Documento assinado digitalmente
 **ALEX COSTA DA SILVA**
Data: 10/03/2025 16:39:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Alex Costa da Silva
UFPE

Prof. Dr. Luiz Carlos Krug
PPG-Mar